



Certifico que esta Lei
Foi publicada em 02/12/10
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e controlado do servidor ass.
Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

LEI Nº 614 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 595/2010, DE
03 DE MAIO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o § 2º do art. 10 e o art. 12 da Lei nº. 595/2010, de 03 de maio de 2010, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10.

§ 2º. O Conselho Gestor do Município de Iconha-ES será composto por 05 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes de acordo com os seguintes critérios:

I - 02 (dois) representantes do governo, sendo 01 (um) titular e respectivos suplente ligados à Secretaria Municipal de Administração, e 01 (um) titular e respectivo suplente ligado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, ambos indicados pelo Prefeito Municipal;

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo os membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Associação de Moradores; Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Iconha, escolhidos bienalmente e indicados pelas próprias entidades.

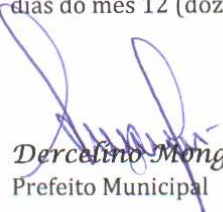
Art. 12. Eleito o Conselho Gestor, a cada gestão municipal, deverão ser indicados novos representantes empossados pelo Prefeito Municipal, ou representante indicado por ele, num prazo máximo de 10 (dez) dias sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês 12 (doze) dezembro, do ano 2010 (de dois mil e dez).


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal

